



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIII nº 862 de 23 de novembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 862 de 23/11/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRUNO P. CARIUS-ME
Processo: 8229/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de mão de obra e peças para as motocicletas.
Valor: R\$ 4.404,45
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: NEUMIR BASTOS ARANTES
Processo: 8739/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de capotaria
Valor: R\$ 2.800,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: RECARREGUE CENTER MATERIAL DE INFORMÁTICA E FOTOGRÁFICO
Processo: 8675/2009 – Paty Previ
Objeto: Aquisição de Pen-drive
Valor: R\$ 62,40
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 8673/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de filtros de óleo
Valor: R\$ 505,60
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 139/2009 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o processo 8177/2009 de 16/10/2009

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **SONIA REGINA CIPRIANI COSTA**, matrícula nº 658/01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 05/06/1979 a 31/03/1980
- 2) 07/08/1975 a 30/04/1977

Totalizando de efetivo exercício, de tempo de contribuição 931 (novecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2009.

CARLOS MIDOSI DA CROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2009.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, César da Costa Maciel e Eunício Teixeira dos Santos.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 (vinte e quatro) de novembro e término no dia 28 (vinte e oito) do mesmo mês no corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada (cada), conforme dispõe a Lei nº 644, de 10 de abril de 2000.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 23 de novembro de 2009.

JOSE CARLOS COSTA
PRESIDENTE

SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA
1º SECRETÁRIO-INTERINO

MARGARIDA SOARES
2º SECRETÁRIO- INTERINO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 062/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA REGINA DE ALMEIDA TURL**, Matrícula nº 125/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA DIRETORIA FINANCEIRA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de novembro de 2009.

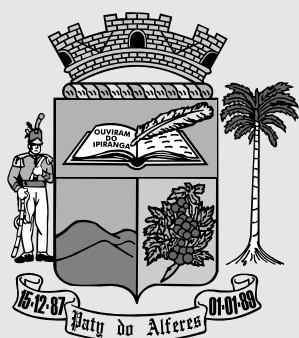
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIM ELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 673/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8671/2009 de 06/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **NILCEA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 153/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2010 à 29/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 674/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº s 377/1997, 433/1997 e 922/2002;

CONSIDERANDO o memorando nº 200/2009 de 18/11/2009 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear por um período de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos os novos membros abaixo relacionados.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1 - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Titular: Nair Esteves Gomes
Suplente: Sandra Soares Otero

Titular: Tânia Regina Farnezi dos Santos Laport
Suplente: Maria José Nazareth de Castro

2 - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle

Titular: Maria Sonia Herdy David de Paula
Suplente: Sonia Regina da Silva Martins

3 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Sonia Maria de Villeroy Nogueira
Suplente: Maria Aparecida Soares

4- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edward Marques Lopes Leão
Suplente: Sandra Maria Barbosa Sabag

5- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:**Titular:** Marco Antonio Bertoldo Gomes**Suplente:** Antonio Moreira do Nascimento**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Representantes das entidades prestadoras dos serviços de assistência Social:

1 - Titular: Sindicato dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro – sub-sede Miguel Pereira e Paty do Alferes/RJ – PATRÍCIA TEREZA DA COSTA MATA ROMA**Suplente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes – **APAE** – MÁRCIA SERRA GOMES BRITES**2 - Titular:** Sindicato Instituto Nossa Senhora Aparecida – ROSALVA GORETI KAISER**Suplente:** Serviço de Assistência Social Evangélico – Marcos Marcelo de Sousa Maciel**Representantes dos Usuários da Assistência Social****1 – Titular:** Associação de Moradores e Produtores Rurais – UNIBAIRROS – GISETE DA SILVA COSTA GOMES**Suplente:** Associação de Moradores e Amigos de Avelar – Marcele da Silva Lima**2 – Titular:** Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes – JULIANE VIEIRA COSTA**Suplente:** Associação de Moradores de Monte Alegre – José Teixeira Neto**Representantes dos Profissionais da Área da Assistência Social****1 – Titular:** Juliana Alvares Martins (pedagoga)**Suplente:** Ir. Marlene Medani (pedagoga)**2 – Titular:** Criswina Maria Fonseca Souza (pedagoga)**Suplente:** Cristina Lumena Pereira Labuto

Art. 2º) – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 675/2009 - G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 8587/2009 de 04/11/2009;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** ao servidor **MARCUS PAULO DA SILVA LIMA**, matrícula nº433/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “E”. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2010 à 02/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 676/2009 – G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**Art. 1º) – Visando o disposto no Processo nº 1617/2009 de 17/02/2009 e seus apensos, nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE**, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados,**PRESIDENTE:**

Carla Leite Sardella – Consultora Jurídica

MEMBROS:

Flávio da Fraga Freitas – Sec. Mun. de Planej. Urbano, Projetos e Obras Públicas; Paulo Cesar Gomes de Oliveira – Diretor da Divisão de Administração Tributária; Grazielle Fernandes Faria – Fiscal de Obras “A”; Cristiano da Rocha Lisboa – Fiscal de Obras “A”.

Art. 2º) – A referida comissão conta com um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do exame, podendo esse prazo ser prorrogado, por motivo devidamente justificado.

Art. 3º) m - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 109/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Dia:** 08 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL:** R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)**Informações pelo telefone** (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 23 de Novembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 111/09 – SMS - SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**Dia:** 04 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL:** R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)**Informações pelo telefone** (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 23 de Novembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

